

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 095– 25/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 30920003, 36800013, 29110009, 20520009, 28410012, do município de Planaltina do Paraná.

Aprova a solicitação de emendas parlamentares, do município de Planaltina do Paraná, conforme abaixo:

- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 36000.1127752/01-700 – emenda 30920003, tendo por objeto incremento do PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 3600.1127762/01-700 emenda parlamentar nº 36800013, tendo por objeto incremento do PAB, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 3600.1127772/01-700 – emenda parlamentar nº 29110009, tendo por objeto incremento do PAB, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 3600.1127772/01-700 – emenda parlamentar nº 20520009, tendo por objeto incremento do PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 909367/17-01 – emenda parlamentar nº 28410012, tendo por objeto reforma de unidade hospitalar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal